44ª EDIÇÃO DE BOLETIM

09/11/2026

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.
Siga o link:
http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0
Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.
Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.
Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".
Clique em pesquisar.
Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2026
DOU de 04/11/2026, seção 2, página 52

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1879, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 39/2025/CORREG/UFAM, datado de 19/11/2025, da Corregedoria Setorial da UFAM – CORREG/UFAM, consoante os Processos SEI n.º 23105.050232/2025-01 e 23105.022970/2025-50;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ROBERTO ALBUQUERQUE PINHEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3410886, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Corregedor** da unidade de Corregedoria da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, **a partir de 06/11/2025**, **convalidando-se os atos praticados no exercício da função**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 06:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3335212** e o código CRC **2709F210**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2495, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência conferida pelo Inciso I do Art. 21 da norma estatutária, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o Art. 147 da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO o teor do ponto 1 do item V do despacho acostado ao documento SEI nº (3362919) no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado mediante a Portaria nº 556, de 16 de março de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17/03/2026; a PORTARIA Nº 1237, DE 03 DE JULHO DE 2024, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR PREVENTIVAMENTE o servidor M.D.S sob Matrícula SIAPE nº 1754121 por um prazo de até 60 (sessenta) dias, ficando vedado o seu acesso às instalações da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, assim como a todos os sistemas institucionais utilizados para a realização de suas atividades laborais.

Parágrafo único O afastamento preventivo se dará sem imputação de prejuízo aos vencimentos do servidor.

Art. 2º A unidade de lotação do servidor adotará as medidas necessárias a fim de que não se impute prejuízo à prestação do serviço público em razão do afastamento do servidor processado.

Art. 3º DETERMINAR à comissão formalmente designada para a condução do PAD o acompanhamento da medida preventiva.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 1237, DE 03 DE JULHO DE 2024, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03/07/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 06:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3396460** e o código CRC **7952EC61**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2659, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 143; no Art. 149; no Art. 152, todos da Lei 8.112/1990; os §§1º e 3º do Art. 76 da Portaria Normativa nº 27/2022 - CGU;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI 23105.033586/2026-63.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de possível ilícito administrativo, em tese praticado pelo(a) servidor(a) detentor(a) da matrícula SIAPE nº 1551166, constante do Processo SEI 23105.033586/2026-63, e demais que com ele guardarem conexão.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Membros:

Elizandra de Lima Silva Bastos - Docente - SIAPE nº 2477500

Gilse Elisa Rodrigues - Docente - SIAPE nº 1724193

José Maria Trajano Vieira - Docente - SIAPE nº 2640254

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 06:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3417981** e o código CRC **F2E03E3C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2677, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 143; no Art. 149; no Art. 152, todos da Lei 8.112/1990; os §§ 1º e 3º do Art. 76 da Portaria Normativa nº 27/2022 - CGU.

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI 23105.041966/2026-71.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração da denúncia de possível ilícito administrativo, e demais fatos conexos, em tese praticado pelo(a) servidor(a) detentor(a) da matrícula SIAPE nº 2211784, constante do Processo SEI nº 23105.041966/2026-71.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Membros:

Mateus Coimbra de Oliveira - Docente - SIAPE nº 1168751

Monik de Castro Rodrigues - TAE - SIAPE nº 3073519

Wenderson Gomes dos Santos - TAE - SIAPE nº 1102241

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 06:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3419499** e o código CRC **9B7752C7**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2860, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 34 do Estatuto da UFAM; e o Art. 9º §1º da Resolução nº 017/2023 - CONSEPE.

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 44/2026/PPGGEO/UFAM, datado de 13 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.042765/2026-91,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR a **Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geociências – PPGGEO**, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para o mandato de **02/10/2026 a 07/06/2027**:

Coordenador(a):
MAYRA FRAEDA BARBOSA TEIXEIRA

Vice-Coordenador(a) (Substituto(a) Legal):
RAPHAEL DI CARLO SILVA DOS SANTOS

Membros:
EMÍLIO ALBERTO AMARAL SOARES
RAIMUNDO HUMBERTO CAVALCANTE LIMA

Art. 2º. INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso - FCC ao (à) Coordenador (a) do **PPGGEO**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3436883** e o código CRC **4B96429B**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2942, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Estatuto da UFAM; o disposto nos Arts. 133; 138; 143; 149, todos da Lei 8.112/1990; os Arts. 79; 80; 81, da Portaria Normativa nº 27/2022 - CGU;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 23105.042877/2026-42.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, sob rito sumário, Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de possível abandono de cargo público, em tese praticado pelo(a) servidor(a) detentor(a) da matrícula SIAPE nº 1168816, em razão de ausência intencional e ininterrupta ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, compreendida no período de **01/07/2007 a 30/09/2026**, conforme documentação comprobatória constante nos autos do Processo SEI nº 23105.042877/2026-42.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros a fim de compor a Comissão processante incumbida de conduzir o referido processo:

Membros:

Marilena de Araújo Silva - SIAPE nº 1106762

Rômulo Costa da Silva - SIAPE nº 3157720

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por 15 (quinze) dias, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 29/10/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3445549** e o código CRC **340CC1F2**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2944, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 125 do Regimento Geral da UFAM; a Lei 8.112/1990, no que couber; a Lei nº 9.784/1999, de forma subsidiária;

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 23105.044327/2026-68,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração das denúncias de condutas reprováveis, e demais fatos conexos, em tese praticadas pelos(as) discentes sob as matrículas institucionais nº 22550250, e nº 22552100, constantes do Processo SEI nº 23105.044327/2026-68.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Presidente:

ADERSON LINCON VITAL DA SILVA (Docente)

Membros:

YOLI GLENDA DA SILVAQ SERRAO (TAE)

ROBERTO ALBUQUERQUE PINHEIRO JUNIOR (TAE)

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período, mediante solicitação fundamentada à autoridade instauradora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 07:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3445773** e o código CRC **5C0E511F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2945, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo Inciso VIII do Art. 18 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 45 da Lei 9.784/1999;

CONSIDERANDO o teor do item 36 do ponto VII.3 constante ao doc. SEI (3440707) no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.044327/2026-68, que corre sob sigilo no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR CAUTELARMENTE a discente K. M. C. vinculada Instituto de Natureza e Cultura sob a matrícula institucional nº 22552100 por um período de 120 (cento e vinte) dias, ficando vedado o seu acesso às instalações da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Parágrafo único A medida compreenderá:

I - a suspensão de todas as atividades acadêmicas e extracurriculares presenciais, inclusive aulas, avaliações presenciais, estágios, projetos e eventos institucionais, como o IX JUNINC;

II - a vedação de permanência e de ingresso em todos os ambientes da Universidade, inclusive as dependências do INC/UFAM e a Residência Universitária, também na qualidade de visitante ou hóspede;

Art. 2º A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, em conjunto com a Direção da unidade acadêmica à qual a discente é vinculada, adotará as providências necessárias a fim de que não lhe seja imputado prejuízo em sua vida acadêmica durante o afastamento cautelar objeto deste ato.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante que proceda a reavaliação da medida cautelar decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3446327** e o código CRC **BA3A6144**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2946, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo Inciso VIII do Art. 18 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 45 da Lei 9.784/1999;

CONSIDERANDO o teor do item 36 do ponto VII.3 constante ao doc. SEI (3440707) no bojo do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.044327/2026-68, que corre sob sigilo no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.,

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR CAUTELARMENTE a discente A. C. M. M., vinculada Instituto de Natureza e Cultura sob a matrícula institucional nº 22550250 por um período de 120 (cento e vinte) dias, ficando vedado o seu acesso às instalações da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Parágrafo único A medida compreenderá:

I - a suspensão de todas as atividades acadêmicas e extracurriculares presenciais, inclusive aulas, avaliações presenciais, estágios, projetos e eventos institucionais, como o IX JUNINC;

II - a vedação de permanência e de ingresso em todos os ambientes da Universidade, inclusive as dependências do INC/UFAM e a Residência Universitária, também na qualidade de visitante ou hóspede;

Art. 2º A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, em conjunto com a Direção da unidade acadêmica à qual a discente é vinculada, adotará as providências necessárias a fim de que não lhe seja imputado prejuízo em sua vida acadêmica durante o afastamento cautelar objeto deste ato.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante que proceda a reavaliação da medida cautelar decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3446393** e o código CRC **DA780259**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2026
DOU de 03/11/2026, seção 2, página 40

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2947, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

C O N S I D E R A N D O o disposto no DESPACHO Nº 00287/2026/CONSU/PFUFAM/PGF/AGU, protocolizado sob o Processo Administrativo SEI nº 23105.044024/2026-45;

CONSIDERANDO o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA Nº. 01025/2026/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU, nos autos do PROCESSO JUDICIAL: 1022977-93.2026.4.01.3200,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a imediata remoção da servidora **JULIANA ALBUQUERQUE BALTAR**, Matrícula SIAPE nº 2902506, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na **Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF** para a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 28/10/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3447892** e o código CRC **C06C96CE**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2026
DOU de 03/11/2026, seção 2, página 40

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2949, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo SEI nº 23105.039549/2026-69, datado de 22.09.2026, de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARIA ERMELINDA FILGUEIRAS DE AZEVEDO,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* à servidora **MARIA ERMELINDA FILGUEIRAS DE AZEVEDO,** Matrícula SIAPE Nº **0400851**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 004, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Coordenação Acadêmica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 20, § 2º, Inciso I da EC Nº 103/2019, publicada no DOU em 13/11/2019,** com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.

Art. 2º. AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa Nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de Código 311393 **a partir de 01.11.2026.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 29/10/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448280** e o código CRC **1AD515FF**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2950, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/1990; o §4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO a motivação contida no documento SEI (3427785) no bojo do Processo nº 23105.013680/2026-04; a necessidade de prosseguindo da apuração.

R E S O L V E:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 1591, de 22 de julho de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/07/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.013680/2026-04.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante:

Presidente:

Giane Alves da Silva — SIAPE nº 1168985

Membros:

Elclimar Alves Saraiva — SIAPE nº 2091352

Mateus Coimbra de Oliveira — SIAPE nº 1168751

Art. 3º ESTABELECER o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 06:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448364** e o código CRC **35A15162**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2026
DOU de 03/11/2026, seção 2, página 40

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2953, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário através do Processo SEI nº 23105.038037/2026-85, datado de 11.09.2026, de reversão de Aposentadoria da servidora ANA ISABEL DOS SANTOS TAMER DE PAULA;

CONSIDERANDO a análise que consta do Laudo Médico Pericial Nº 151.456/2026 do SIASS/UFAM, concluindo que a servidora está apta a exercer suas atividades e que "são considerados insubsistentes os motivos da sua aposentadoria",

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Reversão de *Aposentadoria por incapacidade permanente da* Sra. **ANA ISABEL DOS SANTOS TAMER DE PAULA,** Matrícula SIAPE Nº **1455158**, aposentada no cargo de Enfermero - Área, Classe E, Padrão 113, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, **com retorno às atividades no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/PROGESP**, conforme Inciso I do Art. 25 da Lei Nº 8.112/1990, de 11.12.1990.

Art. 2º. DECLARAR que o código de vaga **nº 769994** - Enfermero - Área, seja ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 29/10/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448433** e o código CRC **6E57B017**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2026
DOU de 03/11/2026, seção 2, página 40

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2954, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.044189/2026-17, datado de 22.10.2026 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora CLOTILDE TINOCO SALES;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Aposentadoria Voluntária* a servidora **CLOTILDE TINOCO SALES**, matrícula SIAPE N.º **1718681**, ocupante do cargo de professora do magistério superior, Classe C, Nível 002, em regime de dedicação exclusiva, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas - FACED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 20 § 2º inciso I da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019,** com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.

Art. 2º AGRADECER aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º ORIENTAR para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º DECLARAR vago o referido cargo de código 849412 **a partir de 01.11.2026.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 29/10/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448443** e o código CRC **B365948A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2965, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.040800/2026-38, protocolado em 09/10/2026, que trata da promoção funcional da servidora ANTÔNIA MARA RAPOSO DIÓGENES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 09/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionada a docente ANTÔNIA MARA RAPOSO DIÓGENES passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANTÔNIA MARA RAPOSO DIÓGENES,** Matrícula SIAPE nº 1817140, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/10/2024 a 23/10/2026.**

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **23/10/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º . ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/10/2026.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451032** e o código CRC **FFEE0549**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2966, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.040086/2026-88, protocolado em 03/10/2026, que trata da promoção funcional da servidora MICHELE LINS ARACATY E SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 02/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 4, na qual estava posicionada a docente MICHELE LINS ARACATY E SILVA passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **MICHELE LINS ARACATY E SILVA ,** Matrícula SIAPE nº 2072264, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de ASSOCIADO, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/06/2024 a 20/06/2026.**

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **20/06/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º . ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/06/2026.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451120** e o código CRC **2E6AB2E5**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2026
DOU de 04/11/2026, seção 2, página 52

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2967, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 104/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.044970/2026-91, de interesse do(a) servidor(a) Ciderjânio Farling Salvador da Costa,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **CIDERJÂNIO FARLING SALVADOR DA COSTA** , lotado(a) no INC, para participação em missão técnica sobre boas práticas de industrialização e certificação da cadeia do pirarucu de manejo, em Lima e Iquitos/Peru, **no período de 22/11/2026 a 30/11/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451184** e o código CRC **0984804E**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2968, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.026577/2026-16, protocolado em 05/08/2026, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO TARCÍSIO MORAES MADY, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 16/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II da Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO TARCÍSIO MORAES MADY**, Matrícula SIAPE nº 6401512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/08/2022 a 12/08/2024.**

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 2 da Classe C, com denominação de **Associado**.

Art. 3º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **12/08/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionada.

Art. 4º . ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/08/2024.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451226** e o código CRC **F4D46192**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2969, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044379/2026-34;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **SIRLEIDE DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1466500, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Coordenação de Emergência/COORDEMERG/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451269** e o código CRC **E77E42F6**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2970, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.034723/2026-87, protocolado em 14/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora SUZANA DOS SANTOS NUNES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus/EEM/UFAM, em 14/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe C de Adjunto, Nível 3, na qual estava posicionada a docente SUZANA DOS SANTOS NUNES passou a ser designada de Classe B, de Adjunto, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **SUZANA DOS SANTOS NUNES,** Matrícula SIAPE nº 1965898, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de ADJUNTO, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/09/2024 a 10/09/2026.**

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **10/09/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º. ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/09/2026.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451276** e o código CRC **F35FEEC7**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2971, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044173/2026-12;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROBERTA DE LIMA SOUSA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2377654, ocupante do cargo de **Psicólogo**, lotada no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/DSQV/PROGESP/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451277** e o código CRC **9DCC2704**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2972, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044139/2026-30;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **DANIELA DE MEIRELES SOARES**, matrícula SIAPE nº 2382087, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451307** e o código CRC **89346D22**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2973, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 147 CPPD (3444186), da Comissão Permanente de Pessoal Docente, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.041892/2026-73;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MATHEUS HUDSON GAMA DOS SANTOS**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas (ICE), para realização de estágio pós-doutoral na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), **durante o período de 01/11/2026 a 30/04/2027**.

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451341** e o código CRC **28B97AF0**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2974, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Especialista, protocolado em 08/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.042360/2026-53;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

C O N S I D E R A N D O a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** à servidora **ALEXANDRA HERONIDES SALDANHA FACINNI**, Matrícula SIAPE nº 0401522, ocupante do cargo de **Auxiliar de Laboratório**, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA** em Gestão de Instituições Públicas de Ensino Superior, pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, em 09/06/2008, **com percentual de 30% (trinta por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **08/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451351** e o código CRC **FC28673C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2975, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 19/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.033265/2026-69;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a **Retribuição por Titulação** à servidora **LAURA MIRANDA DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1648952, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotada no Instituto de Educação Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 10/08/2026.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **19/10/2026**, conforme previsto no Item 21, Alínea c da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451415** e o código CRC **5EF2709F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2976, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 23/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.044443/2026-87;

CONSIDERANDO a previsão legal contida nos Artigos 16 e 17 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

C O N S I D E R A N D O a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a **Retribuição por Titulação** à servidora **CRISTIANE LÚCIA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 2326169, ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Planejamento de Sistemas Energéticos, pela Universidade Estadual de Campinas, em 21/10/2026.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **23/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451463** e o código CRC **6850896F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2977, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 23/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044417/2026-59;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ELIZETE DOS SANTOS CAMELO**, Matrícula SIAPE nº 0400296, ocupante do Cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada na Coordenação de Enfermagem/COORDENFER/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451495** e o código CRC **23FC52C6**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2978, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 148/2026/DTF/UFAM, Processo n. 23105.043917/2026-73 protocolado em 20/10/2026, do servidor PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA que solicita Revisão de Carreira;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que eventuais efeitos financeiros decorrentes da revisão desse novo posicionamento ficam limitados ao quinquênio anterior ao pedido, em observância à prescrição quinquenal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as Portarias do servidor **PAULO RICARDO FREIRE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. 1168906, que concederam Progressões, conforme abaixo:

Onde se lê:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1434, de 29/09/2020	D2 - ASSOCIADO 2	19/08/2017 a 19/08/2019	04/09/2020	04/09/2020
Portaria nº 1788, de 20/09/2022	D3 - ASSOCIADO 3	04/09/2020 a 04/09/2022	04/09/2022	04/09/2022
Portaria nº 1727, de 09/09/2024	D4 - ASSOCIADO 4	04/09/2022 a 04/09/2024	04/09/2024	04/09/2024

Leia-se:

Portaria	Classe/Nível	Interstício	Efeito Financeiro	Marco Inicial para próxima progressão/promoção
Portaria nº 1434, de 29/09/2020	D2 - ASSOCIADO 2	19/08/2017 a 19/08/2019	**prescrito**	**19/08/2019**
Portaria nº 1788, de 20/09/2022	D3 - ASSOCIADO 3	**19/08/2019 a 19/08/2021**	**20/10/2021**	**19/08/2021**

Portaria nº 1727, de 09/09/2024	D4 - ASSOCIADO 4	**19/08/2021 a 19/08/2023**	**19/08/2023**	**19/08/2023**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451515** e o código CRC **9D7CFCB9**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2980, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044065/2026-31;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ELIANE APARECIDA PEIXOTO PAULO**, matrícula SIAPE nº 1453572, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na Coordenação de Emergências-HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V, com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451596** e o código CRC **F7CC70F0**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2981, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.013207/2026-19, protocolado em 19/10/2026, que trata da promoção funcional da servidora ANA LÚCIA SILVA GOMES, lotada no Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 12/05/2026, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 05/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II do Artigo 8º da Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 4, na qual estava posicionada a docente ANA LÚCIA SILVA GOMES passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANA LÚCIA SILVA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 3336929, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe D, de Titular, referente ao interstício de **15/07/2023 a 15/07/2025**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Titular, **05/10/2026**, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, Inciso IV, Alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei Nº 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451598** e o código CRC **DD2CC043**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2982, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044071/2026-99;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JOSÉ RUFINO VINHOTI DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 401218, ocupante do cargo de **Auxiliar de Agropecuária,** lotado no Departamento de Ciências Fisiológicas-ICB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451607** e o código CRC **B0A48A4A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2983, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 22/10/2026 sob o nº de Processo SEI 23105.044214/2026-62;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto Nº 5.824/2006, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, em seu Artigo 41 e o Artigo 44 que altera o Anexo IV da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

C O N S I D E R A N D O a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER o **Incentivo à Qualificação** ao servidor **CARLOS FILIPE NASCIMENTO DA SILVA BELEZA**, Matrícula SIAPE nº 1391644, ocupante do cargo de **Engenheiro**, lotado no Departamento de Engenharia/DEPENG/PCU/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Geociências, pela Universidade Federal do Amazonas/UFAM em 23/04/2025, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **22/10/2026**, conforme Nota Técnica supramencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451668** e o código CRC **AA138886**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2984, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.043483/2026-10, protocolado em 16/10/2026, que trata da progressão funcional do servidor MÁRCIO GLEICK FÉLIX DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM em 16/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II da Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MÁRCIO GLEICK FÉLIX DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1757337, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/12/2013 a 29/12/2015**.

Art. 2º. ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe A, com denominação de **Assistente**.

Art. 3º. ESTABELECER que o efeito financeiro passe a contar a partir do dia **16/10/2021**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 4º . ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/12/2015**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451705** e o código CRC **10FC5D29**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2985, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044119/2026-69;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei Nº 15.367/2026, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto Nº 13.048/2026, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **JULIANA VERÇOSA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 2110677, ocupante do Cargo de **Administrador**, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/PROPLAN/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 19:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451723** e o código CRC **21C8E68F**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2986, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.043571/2026-11, protocolado em 20/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora GILSE ELISA RODRIGUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 20/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 110 da Lei Nº 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 05 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho;

CONSIDERANDO o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do Art. 4º do Decreto Nº 20.910/1932;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **GILSE ELISA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1724193, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2017 a 20/08/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **20/10/2021,** considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º . ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/08/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451747** e o código CRC **78FBE7EE**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2987, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.043779/2026-22, protocolado em 20/10/2026, que trata da progressão funcional da servidora ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 20/10/2026;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1555157, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2024 a 13/06/2026**.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **13/06/2026.**

Art. 3º . ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2026**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 29/10/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451750** e o código CRC **A060E7F7**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2988, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.044385/2026-91, protocolado em 26/10/2026, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 26/10/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei Nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução Nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionado o docente FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei Nº 12.772/2012, alterado pela Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA ,** Matrícula SIAPE nº 3350501, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/10/2024 a 21/10/2026.**

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **21/10/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º . ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/10/2026.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451754** e o código CRC **2D1AAA8C**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2989, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1564/2025, datada de 09 de julho de 2025, e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.044446/2026-11, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 23/10/2026, que trata da Progressão por Mérito Profissional do Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO que a Lei Nº 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2025, dispõe sobre a alteração da remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo Federal e de outras providências;

CONSIDERANDO que o Capítulo L da Lei Nº 15.141/2025 trata especificamente do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), instituído pela Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão, em atendimento à Lei Nº 15.141/2025.

ORD.	SIAPE	NOME	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUACÃO ATUAL	SITUACÃO C/ PROG.
1	1997116	ADILA PEREIRA SANTIAGO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	13	14
2	3505645	ADRIA MARINHO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/10/2025 a 30/10/2026	30/10/2026	1	2
3	2383037	ADRIANA ANDRADE CABRAL	PEDAGOGO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
4	1521269	ADRIANA BRITO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	15	16
5	3120128	ADRIANA PAULA FARIAS	SECRETÁRIO EXECUTIVO	30/10/2025 a 30/10/2026	30/10/2026	12	13
6	1995102	ADRIANGELA SILVA DE CASTRO PORTELA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	14/10/2025 a 14/10/2026	14/10/2026	16	17
7	3119551	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/10/2025 a 25/10/2026	25/10/2026	12	13
8	1774490	ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/10/2025 a 05/10/2026	05/10/2026	18	19

9	2390841	ALLISON BRUNO VALENTE ARAUJO	ENGENHEIRO CIVIL	11/10/2025 a 11/10/2026	11/10/2026	13	14
10	2381441	ANA CAROLINA LIRA DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	13	14
11	2432521	ANA PAULA DA SILVA FARIAS TIETZ	PSICÓLOGO	07/10/2025 a 07/10/2026	07/10/2026	17	18
12	2386704	ANANDA MARIA PINTO GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/10/2025 a 16/10/2026	16/10/2026	11	12
13	2163777	ANDRE LUIS LAURIA NORONHA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	15	16
14	1113976	ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/10/2025 a 26/10/2026	26/10/2026	12	13
15	2385518	ANNE CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
16	1003854	ANNE KARINA PEREIRA DE ANDRADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FISIOLOGIA HUMANA	05/10/2025 a 05/10/2026	05/10/2026	13	14
17	3420460	ANTONIO NETO NUNES XAVIER	ADMINISTRADOR	18/10/2025 a 18/10/2026	18/10/2026	5	6
18	1771555	ARIVANO SOUSA SILVA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16/10/2025 a 16/10/2026	16/10/2026	15	16
19	1660568	ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	06/10/2025 a 06/10/2026	06/10/2026	17	18
20	2893551	BRUNO TRECE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/10/2025 a 05/10/2026	05/10/2026	13	14
21	2384287	CRISTIANE ANDRADE DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMATICA	10/10/2025 a 10/10/2026	10/10/2026	13	14
22	1894107	DANIEL MOREIRA CAMELO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	18/10/2025 a 18/10/2026	18/10/2026	13	14
23	2382087	DANIELA DE MEIRELES SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
24	2379417	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO EM ARQUIVO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
25	2381257	DANIELE DE CARVALHO GUIMARAES	BIÓLOGO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
26	2382587	DEISY PEREIRA SARAIVA	CONTADOR	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
27	1163340	EDNALDO FERREIRA E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/10/2025 a 23/10/2026	23/10/2026	13	14

28	2426805	ELIOMAR NUNES DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS	23/10/2025 a 31/10/2026	31/10/2026	13	14
29	2381989	ELISSON DENNY DA COSTA CARVALHO	MATEIRO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
30	1900451	EMERSON DE CASTRO LOBATO	ARQUITETO-URBANISTA	18/10/2025 a 18/10/2026	18/10/2026	17	18
31	1661689	EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	20/10/2025 a 20/10/2026	20/10/2026	17	18
32	3119067	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/10/2025 a 23/10/2026	23/10/2026	12	13
33	1974826	FABRICIO SOUSA CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/10/2025 a 25/10/2026	25/10/2026	16	17
34	2388110	FERNANDO DINIZ ABREU SILVA	ADMINISTRADOR	17/10/2025 a 17/10/2026	17/10/2026	13	14
35	1015999	FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/10/2025 a 16/10/2026	16/10/2026	13	14
36	3434968	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	24/10/2025 a 24/10/2026	24/10/2026	2	3
37	3120015	GABRIEL MARTINS CAVALCANTE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25/10/2025 a 25/10/2026	25/10/2026	12	13
38	1206976	GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/10/2025 a 05/10/2026	05/10/2026	13	14
39	3120168	GISELLE GALUCIO DA SILVA BEZERRA	ADMINISTRADOR	26/10/2025 a 26/10/2026	26/10/2026	12	13
40	3120550	HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	12	13
41	2380022	HELIELMA AMARO DA GAMA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
42	3285341	HERICK SIMON NUNES BANDEIRA	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	13/10/2025 a 13/10/2026	13/10/2026	6	7
43	1338041	ILDA CAMARA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/10/2025 a 22/10/2026	22/10/2026	16	17
44	1384135	INGRID LARA SANTANA LIMA	JORNALISTA	07/10/2025 a 07/10/2026	07/10/2026	13	14

45	3120922	IRINA COELHO MONTE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	12	13
46	2380565	ISABELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	13	14
47	1975519	JAMILLY RADHJI MOTA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ENFERMAGEM	22/10/2025 a 22/10/2026	22/10/2026	16	17
48	1088244	JARLYSON RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	6	7
49	1352756	JEREMIAS BRAGA PIMENTEL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CULTURA DE TECIDOS DE PLANTAS	20/10/2025 a 20/10/2026	20/10/2026	1	2
50	1525583	JOAO MARCELO VALLIM BERTOZZI	ADMINISTRADOR	12/10/2025 a 12/10/2026	12/10/2026	14	15
51	3120083	JOAO TIAGO SOUZA DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	12	13
52	1664201	JOB QUEIROZ DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28/10/2025 a 28/10/2026	28/10/2026	13	14
53	1395803	JOEL JHIMMY RAMOS LIBORIO	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	6	7
54	2382132	JOICY SABOIA DE OLIVEIRA LUNA	ADMINISTRADOR	06/10/2025 a 06/10/2026	06/10/2026	13	14
55	2166284	JOSAFA DA SILVA LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	01/10/2025 a 01/10/2026	01/10/2026	15	16
56	3286137	JOSE AUGUSTO BARRETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/10/2025 a 20/10/2026	20/10/2026	6	7
57	2380999	JOSE AUGUSTO MOREIRA FILHO	PSICÓLOGO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
58	2381013	JOSIANE DE SOUZA MEDEIROS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	13	14
59	2552642	JOSIANNE MARINHO MORAES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	15/10/2025 a 15/10/2026	15/10/2026	16	17
60	2381205	JULIANA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	13	14
61	3120495	KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES	ENFERMEIRO	30/10/2025 a 30/10/2026	30/10/2026	12	13
62	1528442	KELLY NOELY PINTO BATISTA	ADMINISTRADOR	25/10/2025 a 25/10/2026	25/10/2026	16	17
63	3209408	KEMELY LOPES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS	22/10/2025 a 22/10/2026	22/10/2026	10	11

64	2426747	LANDERSON VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS DA NATUREZA	16/10/2025 a 16/10/2026	16/10/2026	13	14
65	3286145	LEANDRO SANTOS QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/10/2025 a 26/10/2026	26/10/2026	6	7
66	3209443	LUCAS MOURA DA SILVA	MÉDICO	23/10/2025 a 23/10/2026	23/10/2026	9	10
67	1659456	MARCIA VENLUD DE ARAUJO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS	02/10/2025 a 02/10/2026	02/10/2026	17	18
68	2381482	MARCIO WEIDRON BENCHIMOL MEDEIROS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	05/10/2025 a 05/10/2026	05/10/2026	13	14
69	2374236	MARCIONEI ALENCAR DA COSTA	RELAÇÕES PÚBLICAS	17/10/2025 a 17/10/2026	17/10/2026	13	14
70	2581840	MARIA CAROLINA MALTA LEMOS	ENFERMEIRO	17/10/2025 a 17/10/2026	17/10/2026	11	12
71	1529281	MARIA JOSE BRASIL ARANHA	ECONOMISTA	22/10/2025 a 22/10/2026	22/10/2026	16	17
72	1266486	MARIA LUIZA ANDRADE PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/10/2025 a 22/10/2026	22/10/2026	12	13
73	2380063	MARION LITAIFF AZIZE GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
74	1350034	MATHEUS MORAES BIONDO	ARQUITETO-URBANISTA	24/10/2025 a 24/10/2026	24/10/2026	9	10
75	1355554	MICHELL DA SILVA BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/10/2025 a 23/10/2026	23/10/2026	2	3
76	3073519	MONIK DE CASTRO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19/10/2025 a 19/10/2026	19/10/2026	12	13
77	2173375	NAYDSON LIMA DE AQUINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	15	16
78	1224531	NEFRETIRE DOS SANTOS MOURA	FARMACÊUTICO	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	12	13
79	3346968	NEILA SOARES PICANCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/10/2025 a 20/10/2026	20/10/2026	13	14
80	2382569	PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES	ENGENHEIRO MECÂNICO	05/10/2025 a 05/10/2026	05/10/2026	13	14
81	1221174	PAULO ARTUR NERY DIAS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	06/10/2025 a 06/10/2026	06/10/2026	9	10

82	2379438	PLINIO CESAR VIEIRA FONSECA	PSICÓLOGO-ÁREA	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
83	2390525	PRISCILA MENDES E SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL	10/10/2025 a 10/10/2026	10/10/2026	13	14
84	2384257	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/10/2025 a 09/10/2026	09/10/2026	13	14
85	3209874	RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	DIRETOR DE PRODUÇÃO	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	9	10
86	1976772	RENATO SERGIO DIB ROCHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FARMÁCIA	30/10/2025 a 30/10/2026	30/10/2026	16	17
87	1298547	RHANNA VICTORIA AMARAL DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/10/2025 a 05/10/2026	05/10/2026	3	4
88	2386576	ROBSON DA SILVA NEVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ALIMENTOS	12/10/2025 a 12/10/2026	12/10/2026	13	14
89	1978092	RODOLFO PESSOA DE MELO MOURA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30/10/2025 a 30/10/2026	30/10/2026	16	17
90	2426641	RODRIGO DE NAZARE BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/10/2025 a 16/10/2026	16/10/2026	13	14
91	1436737	ROSANGELA SOCORRO SANTOS DE SOUSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/	29/10/2025 a 11/11/2026	11/11/2026	15	16
92	1776558	RUBENS SILVA CONCEICAO	ENGENHEIRO MECÂNICO	20/10/2025 a 20/10/2026	20/10/2026	18	19
93	2385302	SAMOEL SUENIO SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	07/10/2025 a 07/10/2026	07/10/2026	13	14
94	1190797	SAMUEL VINENTE DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
95	2380824	SAMYA RAQUEL ARAUJO CORDEIRO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
96	3286079	SANDILENO ALVES SANTIAGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/10/2025 a 25/10/2026	25/10/2026	6	7
97	2381755	SARA RAQUEL CORDEIRO DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
98	2382211	SARA SOUZA MARTINS	BIÓLOGO	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	13	14
99	1662428	SERGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/-OP.AUDIO	21/10/2025 a 21/10/2026	21/10/2026	15	16

100	3120801	SINVAL SOUSA DA COSTA NETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	11	12
101	3435099	TACIANE MARTINS DE MORAES	ARQUIVISTA	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	2	3
102	2427259	TAMIRYS FONSECA DE ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/10/2025 a 19/10/2026	19/10/2026	13	14
103	1975566	TATIANA MORAES CRUZ	ECONOMISTA	25/10/2025 a 25/10/2026	25/10/2026	16	17
104	2858036	TAYNA FERREIRA MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/10/2025 a 22/10/2026	22/10/2026	11	12
105	1079784	VINICIUS PADILLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	12	13
106	3286100	WANDSON PIMENTEL FILGUEIRAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	19/10/2025 a 19/10/2026	19/10/2026	6	7
107	2378326	WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES	ADMINISTRADOR	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	13	14
108	3369120	WLADSON DE JESUS SOUZA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	09/10/2025 a 09/10/2026	09/10/2026	3	4
109	3209560	ZENI SILVA JUCA BESSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	26/10/2025 a 26/10/2026	26/10/2026	9	10

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de progressão dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451759** e o código CRC **1654C386**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/11/2026
DOU de 04/11/2026, seção 2, página 52

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2990, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, e os Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 176/2026/ICSEZ/UFAM, datado de 26/10/2026, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ, datada de 23/10/2026, consoante o Processo SEI nº 23105.038920/2026-75;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **ADELSON DA COSTA FERNANDO**, Matrícula SIAPE nº 4254642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício pro tempore da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

Art. 2º. DISPENSAR a servidora **MARINEZ FRANÇA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1575191, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor **ADELSON DA COSTA FERNANDO**, Matrícula SIAPE nº 4254642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 4º. DESIGNAR a servidora **EDILENE MAFRA DA SILVA,** Matrícula SIAPE nº 2108342, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451820** e o código CRC **AB68207D**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2991, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044075/2026-77;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ÂNGELA MARIA ARAUJO MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1572318, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, lotada na Coordenação Administrativa-ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 21:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454464** e o código CRC **E7FD5740**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2992, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044079/2026-55;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 1015999, ocupante do cargo de **Administrador,** lotado na Coordenação Administrativa-ISB/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 21:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454512** e o código CRC **92A652B0**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2993, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044080/2026-80;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ANNE CATHERINE DA COSTA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1454983, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, lotada na Biblioteca Central/BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 21:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454534** e o código CRC **DF49ED45**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2995, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 147 da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a motivação trazida pela Corregedoria Setorial ao protocolo SEI (3452483), contido no Processo nº 23105.035053/2026-16.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 60 (sessenta) dias, o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** imputado ao servidor sob Matrícula SIAPE nº 1871598 por meio da Portaria nº 1870, de 25 de agosto de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/08/2026, ficando vedado o seu acesso às instalações da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, assim como aos sistemas institucionais utilizados para a realização de suas atividades laborais.

Parágrafo único O afastamento preventivo se dará sem imputação de prejuízo na remuneração do servidor.

Art. 2º A unidade de lotação do servidor adotará as providências necessárias a fim de que não ocorra prejuízo à prestação do serviço público em razão do afastamento preventivo objeto deste ato.

Art. 3º DETERMINAR à Comissão Processante o acompanhamento da medida preventiva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454590** e o código CRC **7340F409**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2996, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044095/2026-48;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARIA DO PERPERTUO SOCORRO PINTO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1456429, ocupante do cargo de **Técnica de Nutrição e Dietética**, lotada no Serviço de Nutrição-HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 21:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454594** e o código CRC **D8B9E3C6**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2997, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 10.861/2004, de 14 de Abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da Comissão Setorial de Avaliação – CSA da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho CSA da FEEC (3411166), de 06 de outubro de 2026, subscrito pela Diretora em exercício da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – FEEC, Greicy Costa Marques e os termos do Despacho Solicitação de Portaria para CSA/FEEC (3411784), de 07 de outubro de 2026, subscrito pela Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Sidilene Aquino de Farias, constantes nos autos do Processo SEI nº 23105.014992/2026-27,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, com os membros abaixo nominados, a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA** da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação – FEEC:

FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO – FEEC

PRESIDENTE:
Frederico da Silva Pinagé (Docente)

MEMBROS DOCENTES:
Renan Landau Paiva de Medeiros
Pedro Donadio de Tomaz Júnior
Luiz Eduardo Sales e Silva – Suplente
Ozenir Farah da Rocha Dias – Suplente

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE:
Mário Ruben Lima de Oliveira
Arllem de Oliveira Farias – Suplente

REPRESENTANTES DISCENTES:
Diogo Loreiro Campos
Jamilly Castro de Sousa – Suplente

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL – EGRESSO:
Cláudia Sabrina Monteiro da Silva
Michel Wanderson de Souza Campos – Suplente

Art. 2º. A Comissão Setorial de Avaliação – CSA, órgão de apoio à Comissão Própria de Avaliação – CPA, terá como atribuições conduzir os processos de avaliação interna do(s) curso(s) e desta Unidade Acadêmica; auxiliar nos processos de avaliação de curso desenvolvido pelo MEC/INEP; sistematizar e prestar informações relativas aos processos de avaliação; e articular a avaliação interna do(s) curso(s) com as prioridades da CPA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 04/11/2026, às 18:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454602** e o código CRC **3CFE73C4**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2998, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044115/2026-81;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MIRIAN HOLANDA DA SLVA** , matrícula SIAPE nº 1259907, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada na Coordenação de Enfermagem-HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 21:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454615** e o código CRC **DF129AF4**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2999, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044122/2026-82;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **JÂNIO ROBERTO BARROS DE MIRANDA,** matrícula SIAPE nº 1822371, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação,** lotado na Coordenação de Infraestrutura-CTIC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 21:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454634** e o código CRC **15C7B3CC**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3000, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044124/2026-71;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MILCA GONCALVES BERNARDO**, matrícula SIAPE nº 2366131, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 21:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454651** e o código CRC **78DCCD7A**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3001, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044137/2026-41;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **GEORGE GONCALVES DA SILVA** matrícula SIAPE nº 1433688, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem,** lotado na Coordenação de Enfermagem/COORDENFER/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 21:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454666** e o código CRC **CB22B373**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3002, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 21/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044172/2026-60;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ,** matrícula SIAPE nº 2126574, ocupante do cargo de **Bibliotecária/Documentalista,** lotada na Divisão de Bibliotecas Setoriais-BC/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 21:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454682** e o código CRC **CAD9DC02**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3003, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044240/2026-91;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ROSANE LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1169037, ocupante do cargo de **Farmacêutico**, lotada na Coordenação de Emergência/COORDEMERG/HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 21:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454706** e o código CRC **429A78CA**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3004, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 22/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044296/2026-45;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO,** matrícula SIAPE nº 1659469, ocupante do cargo de **Assistente em Administração,** lotado na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/PROAE/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível V**, **com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 21:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454716** e o código CRC **900A899D**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3005, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências, protocolado em 26/10/2026, sob o nº de Processo SEI 23105.044632/2026-50;

CONSIDERANDO o Art. 12-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, incluído pela Lei nº 15.367, de 30/03/2026, que institui o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) e o Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, que estabelece os critérios e procedimentos para a concessão do RSC;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC), emitido em 21/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **MARCÉLIA CÉLIA COUTEIRO LOPES,** matrícula SIAPE nº 6401493, ocupante do cargo de **Farmacêutica**, lotada na Coordenação de Emergências-HUGV/UFAM, o **Reconhecimento de Saberes e Competências/RSC-PCCTAE, Nível VI**, **com percentual de 75% (setenta e cinco por cento).**

Art. 2º ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir de **21/10/2026**, data do Parecer Favorável da CRSC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 21:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454725** e o código CRC **6B6B6124**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3006, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34. e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.036427/2026-11, protocolado em 22/09/2026, que trata da progressão funcional da servidora LUCYANNE DE MELO AFONSO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Artes/FAARTES/UFAM, em 22/09/2026;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023 e o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU;

CONSIDERANDO que a Classe D de Associado, Nível 1, na qual estava posicionada a docente LUCYANNE DE MELO AFONSO passou a ser designada de Classe C, de Associado, a partir de 01/01/2025, conforme Tabela de Correlação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Anexo II à Lei n. 12.772/2012, alterado pela Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUCYANNE DE MELO AFONSO,** matrícula SIAPE n.º 2693251, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe C, com denominação de ASSOCIADO, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2024 a 29/10/2026.**

Art. 2º ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício, **29/10/2026**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

Art. 3º ESTABELECER que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/10/2026.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 03/11/2026, às 21:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3454730** e o código CRC **0E3C2361**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3007, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto no Art. 149 da Lei 8.112/1990; os §§2º e 4º do Art. 76 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022;

CONSIDERANDO a motivação contida no documento SEI (3441315) no bojo do Processo nº 23105.009188/2026-26; a necessidade de prosseguimento da apuração.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Processante designada pela Portaria nº 600, de 20 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/03/2026, alterada pela Portaria nº 674, de 31 de março de 2026, publicada na Boletim de Serviço Eletrônico em 31/03/2026, prorrogada por meio d a Portaria nº 1109, de 25 de maio de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/05/2026, reconduzida pela Portaria nº 1651, de 29 de julho de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/08/2026, com a finalidade de prosseguir na apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.009188/2026-26.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim de compor a Comissão Processante incumbida de conduzir o referido processo:

Presidente:

DORINETHE DOS SANTOS BENTES ROLIM - Docente

Membros:

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES - Docente

CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA - Docente

Membro suplente:

RAIMUNDO PEREIRA PONTES FILHO - Docente

Art. 3º ESTABELECER o prazo de até 60 (sessenta) dias a fim de que a comissão por este ato reconduzida ultime seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 21:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3455005** e o código CRC **A7FD3C99**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3008, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo Inciso VIII do Art. 19 do Estatuto da UFAM; o disposto nos Art. 149 e 152 da Lei 8.112/1990; o §4º do Art. 76 da PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de instrução, conforme justificativa apresentada pela comissão processante no despacho acostado à peça SEI (3451471), demais instruções do Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.029412/2025-15.

R E S O L V E:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 526, de 10 de março de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2026, reconduzida pela Portaria nº 1155, de 28 de maio de 2026, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 29/05/2026, novamente reconduzida pela Portaria nº 1980, de 31 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02/09/2026, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.029412/2025-15.

Art. 2º A Comissão manterá a sua composição com os seguintes servidores:

Presidente:

CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA – Docente - SIAPE nº 3134003

Membros:

THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO – Docente - SIAPE nº 1136618
SANDILENO ALVES SANTIAGO – TAE - SIAPE nº 3286079

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 03/11/2026, às 22:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3455011** e o código CRC **9D3CAC5C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/11/2026
DOU de 06/11/2026, seção 2, página 36

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 103/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.044956/2026-98, de interesse do(a) servidor(a) Pedro Henrique Mariosa,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE MARIOSA**, lotado(a) no INC, para participação em missão técnica sobre boas práticas de industrialização e certificação da cadeia do pirarucu de manejo, em Lima e Iquitos/Peru, **no período de 22/11/2026 a 30/11/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 04/11/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3455032** e o código CRC **819D56B6**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3010, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 002/2026;

CONSIDERANDO o teor do Parecer 38 CPPTAE (3417794), da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, e demais instruções do Processo SEI nº 23105.040604/2026-63,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **RONILDA DA COSTA OTÉRO**, lotado(a) na FAO, para cursar o **Mestrado Profissional** em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, ministrado pela UFAM, **no período de 01/11/2026 a 29/07/2027.**

Art. 2º DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 04/11/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3455037** e o código CRC **DAE7981F**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/11/2026
DOU de 06/11/2026, seção 2, página 36

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, inciso V e § 1º, do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o PARECER 107/2026 da Coordenação Financeira e Administrativa - PROPESP e demais instruções do Processo SEI nº 23105.044222/2026-17, de interesse do(a) servidor(a) Altigran Soares da Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) **ALTIGRAN SOARES DA SILVA**, lotado(a) no IComp, para participação na reunião presencial de outono do Global Engagement Board (GEB) da ACM, como representante regional da América Latina e Caribe, incluindo visita ao Barcelona Supercomputing, em Barcelona/Espanha, no período de 09/11/2026 a 14/11/2026, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 04/11/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3456412** e o código CRC **DD68B242**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 2839, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Nº 9.327/1996, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 150/2026/DEPESCA - FCA/UFAM, datado de 26 de agosto de 2026, protocolizado sob o Processo SEI nº 23105.043681/2026-75,

R E S O L V E:

Art. 1º.AUTORIZAR os servidores **ROSANA BARBOSA DE CASTRO LOPES**, Matrícula SIAPE nº 2490965, e **JESAIAS ISMAEL DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 3473465, ambos ocupantes do cargo de **Professor do Magistério Superior**, a conduzir o veículo **Chevrolet S10, Placa TAD 6H89**, este integrante da frota oficial da UFAM, no dia **23 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º. ADVERTIR que o (a) servidor (a) autorizado (a) a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 04/11/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3456616** e o código CRC **8A163136**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/11/2026
DOU de 06/11/2026, seção 2, página 36

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por meio do Decreto de 1º de julho de 2025 , publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pelo servidor WANDSON PIMENTEL FILGUEIRAS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.044308/2026-31;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Técnico em Contabilidade, código de vaga n.º 895716, ocupado por **WANDSON PIMENTEL FILGUEIRAS**, matrícula SIAPE n.º 3286100, lotado na Pró Reitoria de Administração e Finanças/PROADM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 03/11/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 04/11/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3457076** e o código CRC **081A0ED9**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.018762/2026-37, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a ***Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular*** com vistas à promoção para Classe "D", de Professor Titular, do(a) Docente **NEILA DE ALMEIDA BRAGA:**

Titulares:
Prof(a). Dr(a). Paulo Rogério da Costa Couceiro – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 1168930)
Prof(a). Dr(a). Vera Regina Leopoldo Constantino – USP
Prof(a). Dr(a). Ivoneide de Carvalho Lopes Barros – UFRPE
Prof(a). Dr(a). Maria Tereza Fabbro – IFSP

Suplentes:
Prof(a). Dr(a). Karime Rita de Souza Bentes – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1298073)
Prof(a). Dr(a). Eduardo Tonon de Almeida – UNIFAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER
Reitora
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER**, **Reitora**, em 04/11/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3457203** e o código CRC **5D9366E9**.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 3051, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS , no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 1564, de 09 de julho de 2025, publicizada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2025 e no DOU de 10/07/2025, seção 1, página 34, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044446/2026-11, instruído pela Coordenação de Acompanhamento da Carreira/CAC em 23/10/2026, que trata da Progressão por Mérito Profissional dos Técnico–Administrativos em Educação – PCCTAE;

CONSIDERANDO que houve incorreção nos nomes dos cargos dos servidores, durante a extração da relação dos Técnicos-Administrativos em Educação/TAE, que adquiriram o direito ao mérito em outubro/2026, concedido por meio da Portaria n. 2989/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 2989, de 29/10/2026, especificamente na parte que se refere aos cargos dos servidores, para configurar conforme abaixo:

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	INTERSTÍCIO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUACÃO ATUAL	SITUACÃO C/ PROG.
1	1997116	ADILA PEREIRA SANTIAGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	13	14
2	3505645	ADRIA MARINHO DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	30/10/2025 a 30/10/2026	30/10/2026	1	2
3	2383037	ADRIANA ANDRADE CABRAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
4	1521269	ADRIANA BRITO DE SOUZA	PEDAGOGO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	15	16
5	3120128	ADRIANA PAULA FARIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/10/2025 a 30/10/2026	30/10/2026	12	13
6	1995102	ADRIANGELA SILVA DE CASTRO PORTELA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	14/10/2025 a 14/10/2026	14/10/2026	16	17
7	3119551	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	25/10/2025 a 25/10/2026	25/10/2026	12	13
8	1774490	ALEXANDRE DACIO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/10/2025 a 05/10/2026	05/10/2026	18	19
9	2390841	ALLISON BRUNO VALENTE ARAUJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	11/10/2025 a 11/10/2026	11/10/2026	13	14
10	2381441	ANA CAROLINA LIRA DE LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	13	14

11	2432521	ANA PAULA DA SILVA FARIAS TIETZ	FISIOTERAPEUTA	07/10/2025 a 07/10/2026	07/10/2026	17	18
12	2386704	ANANDA MARIA PINTO GOMES	PSICÓLOGO	16/10/2025 a 16/10/2026	16/10/2026	11	12
13	2163777	ANDRE LUIS LAURIA NORONHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	15	16
14	1113976	ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	26/10/2025 a 26/10/2026	26/10/2026	12	13
15	2385518	ANNE CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
16	1003854	ANNE KARINA PEREIRA DE ANDRADE	PSICÓLOGO	05/10/2025 a 05/10/2026	05/10/2026	13	14
17	3420460	ANTONIO NETO NUNES XAVIER	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FISIOLOGIA HUMANA	18/10/2025 a 18/10/2026	18/10/2026	5	6
18	1771555	ARIVANO SOUSA SILVA	ADMINISTRADOR	16/10/2025 a 16/10/2026	16/10/2026	15	16
19	1660568	ARLINTON JOSE LIMA COUTINHO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06/10/2025 a 06/10/2026	06/10/2026	17	18
20	2893551	BRUNO TRECE	ARQUIVISTA	05/10/2025 a 05/10/2026	05/10/2026	13	14
21	2384287	CRISTIANE ANDRADE DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	10/10/2025 a 10/10/2026	10/10/2026	13	14
22	1894107	DANIEL MOREIRA CAMELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMATICA	18/10/2025 a 18/10/2026	18/10/2026	13	14
23	2382087	DANIELA DE MEIRELES SOARES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
24	2379417	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
25	2381257	DANIELE DE CARVALHO GUIMARAES	TÉCNICO EM ARQUIVO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
26	2382587	DEISY PEREIRA SARAIVA	BIÓLOGO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
27	1163340	EDNALDO FERREIRA E SILVA	CONTADOR	23/10/2025 a 23/10/2026	23/10/2026	13	14
28	2426805	ELIOMAR NUNES DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/10/2025 a 31/10/2026	31/10/2026	13	14
29	2381989	ELISSON DENNY DA COSTA CARVALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
30	1900451	EMERSON DE CASTRO LOBATO	MATEIRO	18/10/2025 a 18/10/2026	18/10/2026	17	18
31	1661689	EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA	ARQUITETO-URBANISTA	20/10/2025 a 20/10/2026	20/10/2026	17	18
32	3119067	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	TÉCNICO AGROPECUÁRIA	23/10/2025 a 23/10/2026	23/10/2026	12	13
33	1974826	FABRICIO SOUSA CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/10/2025 a 25/10/2026	25/10/2026	16	17

34	2388110	FERNANDO DINIZ ABREU SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/10/2025 a 17/10/2026	17/10/2026	13	14
35	1015999	FRANCISCO LUAN RAMIRES DA SILVA	ADMINISTRADOR	16/10/2025 a 16/10/2026	16/10/2026	13	14
36	3434968	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24/10/2025 a 24/10/2026	24/10/2026	2	3
37	3120015	GABRIEL MARTINS CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	25/10/2025 a 25/10/2026	25/10/2026	12	13
38	1206976	GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	05/10/2025 a 05/10/2026	05/10/2026	13	14
39	3120168	GISELLE GALUCIO DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/10/2025 a 26/10/2026	26/10/2026	12	13
40	3120550	HELENMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIMA	ADMINISTRADOR	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	12	13
41	2380022	HELIELMA AMARO DA GAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
42	3285341	HERICK SIMON NUNES BANDEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	13/10/2025 a 13/10/2026	13/10/2026	6	7
43	1338041	ILDA CAMARA DE SOUZA	FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	22/10/2025 a 22/10/2026	22/10/2026	16	17
44	1384135	INGRID LARA SANTANA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/10/2025 a 07/10/2026	07/10/2026	13	14
45	3120922	IRINA COELHO MONTE	JORNALISTA	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	12	13
46	2380565	ISABELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	13	14
47	1975519	JAMILLY RADHJI MOTA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/10/2025 a 22/10/2026	22/10/2026	16	17
48	1088244	JARLYSON RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	6	7
49	1352756	JEREMIAS BRAGA PIMENTEL	TÉCNICO DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	20/10/2025 a 20/10/2026	20/10/2026	1	2
50	1525583	JOAO MARCELO VALLIM BERTOZZI	MÉDICO	12/10/2025 a 12/10/2026	12/10/2026	14	15
51	3120083	JOAO TIAGO SOUZA DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	12	13
52	1664201	JOB QUEIROZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/10/2025 a 28/10/2026	28/10/2026	13	14
53	1395803	JOEL JHIMMY RAMOS LIBORIO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	6	7
54	2382132	JOICY SABOIA DE OLIVEIRA LUNA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	06/10/2025 a 06/10/2026	06/10/2026	13	14
55	2166284	JOSAFA DA SILVA LIMA	ADMINISTRADOR	01/10/2025 a 01/10/2026	01/10/2026	15	16

56	3286137	JOSE AUGUSTO BARRETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INFORMÁTICA	20/10/2025 a 20/10/2026	20/10/2026	6	7
57	2380999	JOSE AUGUSTO MOREIRA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
58	2381013	JOSIANE DE SOUZA MEDEIROS	PSICÓLOGO	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	13	14
59	2552642	JOSIANNE MARINHO MORAES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	15/10/2025 a 15/10/2026	15/10/2026	16	17
60	2381205	JULIANA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	13	14
61	3120495	KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES	ADMINISTRADOR	30/10/2025 a 30/10/2026	30/10/2026	12	13
62	1528442	KELLY NOELY PINTO BATISTA	ENFERMEIRO	25/10/2025 a 25/10/2026	25/10/2026	16	17
63	3209408	KEMELY LOPES DA SILVA	ADMINISTRADOR	22/10/2025 a 22/10/2026	22/10/2026	10	11
64	2426747	LANDERSON VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS	16/10/2025 a 16/10/2026	16/10/2026	13	14
65	3286145	LEANDRO SANTOS QUEIROZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/CIÊNCIAS DA NATUREZA	26/10/2025 a 26/10/2026	26/10/2026	6	7
66	3209443	LUCAS MOURA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/10/2025 a 23/10/2026	23/10/2026	9	10
67	1659456	MARCIA VENLUD DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/10/2025 a 02/10/2026	02/10/2026	17	18
68	2381482	MARCIO WEIDRON BENCHIMOL MEDEIROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS	05/10/2025 a 05/10/2026	05/10/2026	13	14
69	2374236	MARCIONEI ALENCAR DA COSTA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	17/10/2025 a 17/10/2026	17/10/2026	13	14
70	2581840	MARIA CAROLINA MALTA LEMOS	RELAÇÕES PÚBLICAS	17/10/2025 a 17/10/2026	17/10/2026	11	12
71	1529281	MARIA JOSE BRASIL ARANHA	ENFERMEIRO	22/10/2025 a 22/10/2026	22/10/2026	16	17
72	1266486	MARIA LUIZA ANDRADE PEREIRA	ECONOMISTA	22/10/2025 a 22/10/2026	22/10/2026	12	13
73	2380063	MARION LITAIFF AZIZE GOMES	RELAÇÕES PÚBLICAS	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
74	1350034	MATHEUS MORAES BIONDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	24/10/2025 a 24/10/2026	24/10/2026	9	10
75	1355554	MICHELL DA SILVA BARROS	ARQUITETO-URBANISTA	23/10/2025 a 23/10/2026	23/10/2026	2	3
76	3073519	MONIK DE CASTRO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	19/10/2025 a 19/10/2026	19/10/2026	12	13
77	2173375	NAYDSON LIMA DE AQUINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	15	16

78	1224531	NEFRETIRE DOS SANTOS MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	12	13
79	3346968	NEILA SOARES PICANCO	FARMACÊUTICO	20/10/2025 a 20/10/2026	20/10/2026	13	14
80	2382569	PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/10/2025 a 05/10/2026	05/10/2026	13	14
81	1221174	PAULO ARTUR NERY DIAS	ENGENHEIRO MECÂNICO	06/10/2025 a 06/10/2026	06/10/2026	9	10
82	2379438	PLINIO CESAR VIEIRA FONSECA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
83	2390525	PRISCILA MENDES E SILVA	PSICÓLOGO-ÁREA	10/10/2025 a 10/10/2026	10/10/2026	13	14
84	2384257	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	09/10/2025 a 09/10/2026	09/10/2026	13	14
85	3209874	RAYARA RAMANA CASTRO REINAN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	9	10
86	1976772	RENATO SERGIO DIB ROCHA	DIRETOR DE PRODUÇÃO	30/10/2025 a 30/10/2026	30/10/2026	16	17
87	1298547	RHANNA VICTORIA AMARAL DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/FARMÁCIA	05/10/2025 a 05/10/2026	05/10/2026	3	4
88	2386576	ROBSON DA SILVA NEVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/10/2025 a 12/10/2026	12/10/2026	13	14
89	1978092	RODOLFO PESSOA DE MELO MOURA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ALIMENTOS	30/10/2025 a 30/10/2026	30/10/2026	16	17
90	2426641	RODRIGO DE NAZARE BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/10/2025 a 16/10/2026	16/10/2026	13	14
91	1776558	RUBENS SILVA CONCEICAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/10/2025 a 20/10/2026	20/10/2026	18	19
92	2385302	SAMOEL SUENIO SANTOS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO MECÂNICO	07/10/2025 a 07/10/2026	07/10/2026	13	14
93	1190797	SAMUEL VINENTE DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
94	2380824	SAMYA RAQUEL ARAUJO CORDEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
95	3286079	SANDILENO ALVES SANTIAGO	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	25/10/2025 a 25/10/2026	25/10/2026	6	7
96	2381755	SARA RAQUEL CORDEIRO DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/10/2025 a 03/10/2026	03/10/2026	13	14
97	2382211	SARA SOUZA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04/10/2025 a 04/10/2026	04/10/2026	13	14
98	1662428	SERGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA	BIÓLOGO	21/10/2025 a 21/10/2026	21/10/2026	15	16
99	3120801	SINVAL SOUSA DA COSTA NETO	FISIOTERAPEUTA	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	11	12

100	3435099	TACIANE MARTINS DE MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	2	3
101	2427259	TAMIRYS FONSECA DE ANDRADE	ARQUIVISTA	19/10/2025 a 19/10/2026	19/10/2026	13	14
102	1975566	TATIANA MORAES CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/10/2025 a 25/10/2026	25/10/2026	16	17
103	2858036	TAYNA FERREIRA MACHADO	ECONOMISTA	22/10/2025 a 22/10/2026	22/10/2026	11	12
104	1079784	VINICIUS PADILLA	PSICÓLOGO-SOCIAL E COMUNITARIO	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	12	13
105	3286100	WANDSON PIMENTEL FILGUEIRAS	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	19/10/2025 a 19/10/2026	19/10/2026	6	7
106	2378326	WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA	29/10/2025 a 29/10/2026	29/10/2026	13	14
107	3369120	WLADSON DE JESUS SOUZA	ADMINISTRADOR	09/10/2025 a 09/10/2026	09/10/2026	3	4
108	3209560	ZENI SILVA JUCA BESSA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	26/10/2025 a 26/10/2026	26/10/2026	9	10

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data da progressão dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEONE MAIA CORRÊA
Vice-Reitor
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **GEONE MAIA CORRÊA**, **Vice-Reitor**, em 06/11/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3459935** e o código CRC **ED733AAD**.